



PREFEITURA MUNICIPAL

**SANTANA DO ITARARÉ**

**PORTARIA Nº 101/2024**

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo 2º da Lei Complementar nº 011/2014, que autoriza a realização de escala 12X36 horas para atendimento das necessidades públicas;

Considerando o ofício nº 034/2024 da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **LOTAR** para prestar serviços junto ao Centro de Saúde Helena Pereira de Carvalho Izac (Secretaria Municipal de Saúde), com a carga horária semanal na escala de 12X36 horas no período noturno, os servidores abaixo relacionados:

	<b>Matrícula</b>	<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>
I	20834	Fernando Henrique de Sene	Vigia
II	21066	Sidinei Guarnieri de Souza	Vigia

Artigo 2º - Os servidores supracitados também ficarão a disposição pela ronda nos prédios públicos municipais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**